



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7559 - Quarta-feira, 16 de julho de 2025

**Divulgação:** Quarta-feira, 16 de julho de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 17 de julho de 2025

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), gestão 2025/2026, para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000, a contar de 02/06/2025 até 01/06/2027, através da Portaria 637, de 15/07/2025, (Processo 25.0.000036263-0).

I – Representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
FERNANDA DA CUNHA BARTH	338762	Titular	SMDETE
JULIANE NOSCHANG	1128019	Suplente	SMDETE
RAFAELA LAUTHERT BRUM	1159526	Titular	SMDETE
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Suplente	SMDETE
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115	Titular	SMC
BRUNA PAIVA SERRANO	1573900	Suplente	SMPG
MERIENE SANTOS DE MORAES	1381342	Secretária Executiva	SMDETE

II – Demais representantes:

Nome	Atuação	Entidade
CRISTINA BELEZA RIBEIRO	Titular	Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul (SETUR-RS)
ANGELA CRISTINA SZOBOT DE MENEZES	Suplente	
VINÍCIUS DA SILVA GARCIA	Titular	Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Porto Alegre Convention e Visitors Bureau (C&VB)
MARCELO RODRIGUES BENTO	Suplente	

ADRIANE HILBIG	Titular	Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA)
ROSÉLIA ARAÚJO VIANNA	Suplente	
MARIA FERNANDA DE LAQUILA TARTONI	Titular	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional do Rio Grande do Sul (ABRASEL-RS)
LUCIANE TELES DOS SANTOS	Suplente	
ARCIONE PIVA	Titular	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (SINDILOJAS)
VICTOR DOMINGUES VENTURA PIRES	Suplente	
RAQUELI BAUMBACH	Titular	Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região (SINDHA)
ROSECLER TERESINHA HEINECK	Suplente	
RITA DE CÁSSIA MICHELON	Titular	Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTUR-RS)
ANA LÚCIA TOUQUINHA WEIDLE	Suplente	
RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA	Titular	Associação Porto Alegre Rural (POA Rural)
ISABEL CRISTINA DA CRUZ PACHECO	Suplente	

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/06/2025, em relação a JULIANA TORRES CORREIA DOS REIS, 1618571/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33310879 de 16/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34633204 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091560-5).

**CESSA**, a contar de 14/03/2025, em relação a ANDREIA MARQUES RODRIGUES, 860478/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34 de 06/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34603959 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091149-9).

**CESSA**, a contar de 09/06/2025, em relação a EDUARDO KELM, 1603582/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30442371 de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34622532 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091571-0).

**CESSA**, a contar de 10/06/2025, em relação a SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI, 1046144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17740991 de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34605041 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091153-7).

**CESSA**, a contar de 21/05/2025, em relação a EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20822957 de 14/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3455013 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000076790-8).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG) – GIP Nível 02, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34625037, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086753-8).

Servidor	Matrícula	Cargo
ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS	300941/1	Guarda Municipal
GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	166136/4	Guarda Municipal
RONALDO BITTENCOURT AQUINO	1146270/1	Assistente Administrativo
SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO	808754/1	Guarda Municipal

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34625077, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086753-8).

Servidor	Matrícula	Cargo
CLÍVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO	384358/2	Guarda Municipal
EDUARDO DUTRA MACHADO	1083848/1	Assistente Administrativo
MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA	242990/2	Assistente Administrativo
MILTON VANDERLEI DA SILVA	539263/1	Guarda Municipal
REJANE DE FATIMA MEIRELES	658525/2	Guarda Municipal
STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO	1518232/1	Assistente Administrativo
VANESSA BISCARDI OLIVEIRA	1027484/1	Guarda Municipal

**CONCEDE**, à servidora LANA OTT IHME, 1696181/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/01/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 93920/2025, com vigência de 90 dias, com base no Decreto nº 21.340/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34627925 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000060485-5).

**CONCEDE**, à servidora LANA OTT IHME, 1696181/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/06/2025 a 29/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 93920/2025, com vigência de 15 meses, com base no Decreto nº 23.320/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34627940 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000060485-5).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE) – GIP Nível 02, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34625278, de 14/07/2025

(Processo 25.0.000086776-7).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES	1703684/1	Assistente Administrativo
GABRIEL DA SILVA GUIMARAES	1079140/1	Assistente Administrativo
JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO	1016237/1	Assistente Administrativo
RONEI ZORTÉA GOMES	560940/1	Assistente Administrativo

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34625691, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086776-7).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	1523830/1	Assistente Administrativo
MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	544921/1	Assistente Administrativo
PATRICIA MARIANO GUMA	1662996/1	Assistente Administrativo
MARTA PERES DA SILVA	564622/2	Assistente Administrativo
SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338/1	Assistente Administrativo

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34626102, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086521-7).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
JOELMA BORGES DA SILVA	1639595/1	Assistente Administrativo
THAMIRES PEREIRA GARCIA	1057910/1	Assistente Administrativo
CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	1146670/1	Assistente Administrativo
PAULO ROBERTO SIEBIGER	336996/1	Assistente Administrativo
SIMONE DA ROSA RIBEIRO	441159/1	Assistente Administrativo
EVERTON BENEDITO MARCELO	1627880/1	Assistente Administrativo
DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	1133926/1	Engenheiro
EDUARDO DA SILVA VALENTI	1507575/1	Engenheiro
GABRIEL SCHREINER RAMOS	836130/1	Engenheiro
MAURICIO PEREIRA PORTELLA DA SILVA	1507818/1	Assistente Administrativo
IVANIA KUNZLER	1507826/1	Assistente Administrativo

GUSTAVO FISCH PEREIRA	1037013/1	Assistente Administrativo
KAMILLA PORTELA	723943/2	Assistente Administrativo
MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES	1079182/1	Assistente Administrativo
SILVIA MARIA STEIN DOS SANTOS	1636880/1	Assistente Administrativo
PAULO BRIGNOL UBERTI	381369/1	Assistente Administrativo

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34626265, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086521-7).

Servidor	Matrícula	Cargo
AMANDA E SA GIACHIN	1507800/1	Assistente Administrativo
CAROLINE MATOZO CABALHEIRO	1151282/1	Assistente Administrativo
FABIO MADEIRA TAVARES SILVA	1145886/1	Assistente Administrativo
GABRIEL NICOLAO	1627953/1	Assistente Administrativo
MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA	421161/1	Assistente Administrativo

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34626221, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086521-7).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CASSIO ROCHA DA SILVA	1110608/1	Assistente Administrativo
DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	1078453/2	Administrador
CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	415963/2	Engenheiro
CECILIA DE LEO MARTINS PAPAEO	1137190/1	Estatístico
CINEIA DOS SANTOS	1058320/1	Administrador
GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	558397/2	Administrador
GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	519008/4	Administrador
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151/3	Assistente Administrativo
CRISTIANO NUNES RECH	1227661/1	Administrador
JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN	1049674/1	Assistente Administrativo
MARINES MARTINS DORNELES	394467/1	Assistente Administrativo

MARISTELA ANTUNES FURRE	793611/2	Administrador
ROGERIO FLORES CARVALHO	1097245/1	Assistente Administrativo
ANA LUCIA CORTOPASSI	960886/1	Assistente Administrativo
GISELE CARDOSO VITT	1049666/1	Assistente Administrativo
ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	942045/1	Assistente Administrativo
LISIANE SERQUEIRA LEAL	1037528/1	Assistente Administrativo
RICARDO GOULART NUNES	560884/1	Assistente Administrativo
TATIANE ORTIZ MENDONÇA	1067214/1	Assistente Administrativo
BRUNO HALMENSCHLAGER	1129368/1	Assistente Administrativo
CRISTIANO FARIA FAGUNDES	494115/2	Assistente Administrativo
CRISTINE SANTANA GAYA	164012/4	Assistente Administrativo
FABIANE SILVA BITTENCOURT	266465/2	Assistente Administrativo
MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA	1517961/3	Assistente Administrativo
DAIANA BONETTO	1081810/1	Assistente Administrativo
DAVI FANK DE OLIVEIRA	550374/1	Assistente Administrativo
JUAN DA SILVA HEIDRICH	1078704/1	Assistente Administrativo
LETICIA CAGLIARI	1526600/1	Assistente Administrativo
MARCIA RIBEIRO DRESSLER	1110551/1	Assistente Administrativo
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES	1065157/1	Assistente Administrativo
CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO	1081160/1	Assistente Administrativo
ELISANGELA ONGARATTO	1118374/1	Assistente Administrativo
JULIANA PRAZERES GONCALVES PICCHEKE FORTUNA	997332/1	Assistente Administrativo
ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1669133/1	Técnico de Segurança do Trabalho
MARCIA STROEHER SOST	479552/1	Técnico de Segurança do Trabalho
		Técnico

MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	479620/1	de Segurança do Trabalho
EVELINE PEDOTT	1507591/1	Engenheiro
JOSIELI BREITENBACH	1663062/1	Engenheiro
ROBERNEI LIMA VARGAS	1436520/2	Engenheiro
ILSON ARTUR DOS SANTOS	330398/1	Assistente Administrativo
MARCIO DILLY PAZ	333211/1	Assistente Administrativo
VALERIA FERNANDES RITTER	1035967/1	Assistente Administrativo
CRISTIANE SOUZA TAIN	1650572/2	Administrador
JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	421290/1	Assistente Administrativo
MARCIO JOSE BACKES	557526/3	Assistente Administrativo
MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA	576016/2	Assistente Administrativo
ALEX ADEMIR DA SILVA	1085719/1	Assistente Administrativo
EDINEIA CAMILA DE MORAIS	1173014/1	Assistente Administrativo
JOAO HENDLER DA LUZ	1517759/1	Assistente Administrativo
JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	789930/4	Assistente Administrativo
PIETRO SANTOS DE SOUZA	1516833/1	Assistente Administrativo
ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS	430113/5	Engenheiro
NATALIA MARCON DE SOUZA	1507605/1	Engenheiro
GUILHERME SCHUMACHER DA SILVA	1672509/1	Engenheiro de Segurança do Trabalho
CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1104381/1	Assistente Administrativo
DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI	1103482/1	Administrador
ZILAH GOMES LENTINO	1133276/1	Engenheiro

**CONCEDE**, à servidora SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 03/06/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 93552/2025 do Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34609461 de 11/07/2025 (Processo 22.0.000084149-1).

**CONCEDE**, à servidora SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 09/06/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 93552/2025 do Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34609501 de 11/07/2025 (Processo 22.0.000084149-1).

**CONCEDE**, à servidora CRISTINA NUNES VIANA, 1337254/3, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72149/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34625667 de 14/07/2025 (Processo 22.0.000108289-6).

**CONCEDE**, à servidora CRISTINA NUNES VIANA, 1337254/3, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72149/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34625708 de 14/07/2025 (Processo 22.0.000108289-6).

**CONCEDE**, ao servidor MAURO BINZ KALIL, 526440/6, Médico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95.629/2025 do Contrato nº 72149/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34622156 de 14/07/2025 (Processo 22.0.000108252-7).

**CONCEDE**, ao servidor MAURO BINZ KALIL, 526440/6, Médico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 09/06/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95.629/2025 do Contrato nº 72149/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34622248 de 14/07/2025 (Processo 22.0.000108252-7).

**CONCEDE**, à servidora RENATA MULLER GUARANI HUSCH, 1130749/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 95.629/2025 do Contrato nº 72149/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34628061 de 14/07/2025 (Processo 22.0.000080542-8).

**CONCEDE**, à servidora RENATA MULLER GUARANI HUSCH, 1130749/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 95.629/2025 do Contrato nº 72149/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34631045 de 14/07/2025 (Processo 22.0.000080542-8).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 216437/3, Jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 27/06/2025 a 26/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 95255/2025 do Contrato nº 78802/2022, com vigência de 27/08/2025 a 28/03/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34622569 de 14/07/2025 (Processo 24.0.000136812-1).

**CONVOCA** SILVANA PAWLOWSKI DA LUZ, 1567101/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/05/2025 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34632987 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091559-1).

**CONVOCA** CAROLINA OLIVEIRA DA ROSA, 1668943/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34585706 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000089225-7).

**CONVOCA** DOUGLAS SCHNEIDER, 1711032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34607302 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091143-0).

**CONVOCA** MICHELLE ALVES PINTO, 1709232/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34601296 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091147-2).

**CONVOCA** FERNANDA NOSVITZ PEREIRA DE SOUZA, 1711105/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34606845 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091142-1).

**CONVOCA** ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI, 1057995/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34630592 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000087218-3).

**CONVOCA** KARINA GOMES CARVALHO, 1710460/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34606611 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091145-6).

**CONVOCA** ANDREIA MARQUES RODRIGUES, 860478/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34606043 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091149-9).

**CONVOCA** JULIO CEZAR DE LIMA OLIVEIRA, 1501160/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34628401 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091566-4).

**CONVOCA** TATIANE NOSCHANG KUHN, 1073494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34623081 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091570-2).

**CONVOCA** THALITA BORGES SOUZA, 1709054/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34604583 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091151-0).

**CONVOCA** LUCILE DA ROSA PEREIRA, 1314572/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34607530 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091550-8).

**CONVOCA** LETICIA BUENO FLORES DE ALMEIDA, 813452/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34607995 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091554-0).

**CONVOCA** ROSANI NELLI BARON, 1710516/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34608191 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091555-9).

**CONVOCA** FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, 778336/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34608364 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091556-7).

**CONVOCA** JEAN PIERRE DA ROSA, 1711210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34629902 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091561-3).

**CONVOCA** MARCIA ESTEVES DE CALAZANS, 1029940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34623263 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091569-9).

**CONVOCA** EDUARDO KELM, 1603582/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34622713 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091571-0).

**CONVOCA** RAFAEL LACERDA MARTINS, 406792/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34622308 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091573-7).

**CONVOCA** LETICIA VIDAL NEVES DA FONTOURA NUNES, 1700014/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34622066 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000092100-1).

**CONVOCA** JESSICA PRESTES ROCHA, 1710494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34604783 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091152-9).

**CONVOCA** MARCIO LIMA MELNITZKI, 1711113/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34607061 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091548-6).

**CONVOCA** FERNANDO BASTOS DE OLIVEIRA, 1703242/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34628757 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091563-0).

**CONVOCA** PATRICIA LEMOS WALTER, 1709119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34628570 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091564-8).

**CONVOCA** JUSSARA MAREL GUIRAUD SANTOS, 1711792/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34589037 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000083982-8).

**CONVOCA** MARILIA CAROLINA VARGAS DE VARGAS, 1401670/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/06/2025 a 11/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34645230 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091575-3).

**CONVOCA** ELENIR RODRIGUES, 1715208/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34643206 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091500-1).

**CONVOCA** FRANCIELI DE OLIVEIRA, 1644190/4, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34649091 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000080612-1).

**CONVOCA** EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34555124 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000076790-8).

**CONVOCA** MARCO ANTONIO DA SILVA, 511230/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/07/2025 a 05/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34644836 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091005-0).

**CONVOCA** INGRID SCHNEIDER, 963061/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/07/2025, com base na Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34643325 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091611-3).

**CONVOCA** THIAGO VIEIRA ANDRADE, 1714627/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34640852 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091498-6).

**CONVOCA** MONICA CRISTINA LEUCH SOUTO, 1611364/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/07/2025 a 05/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34644634 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091016-6).

**CONVOCA** DEMETRIUS VON GROLL, 1668633/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34555949 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000087266-3).

**CONVOCA** TATIANE NUNES PEREIRA, 1714619/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34643039 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091492-7).

**CONVOCA** TAISE LIMA TAUBER, 1708600/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/05/2025 a 13/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34645122 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000092128-1).

**CONVOCA** BRUNO FAGUNDES AVILA DA SILVA, 1710834/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/06/2025 a 12/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34644997 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000092129-0).

**DESIGNA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria

de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59800005, vaga 1004103, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34461896 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DESIGNA** MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59800005, vaga 1004104, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34462153 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DESIGNA** LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59800005, vaga 1004105, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34462445 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DESIGNA** TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59800005, vaga 1004106, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34462716 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DESIGNA** WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600003, vaga 1003024, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34460938 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DESIGNA** ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000773, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34636703 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000083710-8).

**DESIGNA** IZABELLE OBANDO MATOS, 1280279/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Uti Neonatal/Direção Técnica/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647002, vaga 1002390, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34633190 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086427-0).

**DISPENSA WILLIAM QUADROS KRAEMER**, 529350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59500002, vaga 1003051, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34459009 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DISPENSA LUCAS RUIZ LOMBARDI**, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600004, vaga 1002887, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34459680 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DISPENSA TAMIRES BARCELLOS PERON**, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600003, vaga 1003024, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34459808 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DISPENSA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600005, vaga 1002888, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34459103 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DISPENSA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA**, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600005, vaga 1002895, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34459485 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DISPENSA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA**, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59500003, vaga 1003016, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34458718 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

**DISPENSA** GISELE RODRIGUES SOARES WOTROBA, 990374/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, vaga 1000960, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34633849 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000080716-0).

**DISPENSA** SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI Neonatal/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647002, vaga 1002390, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34631277 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086427-0).

**DISPENSA** CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000773, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34635251 de 14/07/2002 (Processo 25.0.000083710-8).

**DISPENSA** ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000775, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34635391 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000083710-8).

**EXONERA**, a pedido, TATIANA BORIN, 997034/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34590557, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000090635-5).

**EXONERA**, a pedido, RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250/6, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004 da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34642129, de 15/07/2025 (Processo 24.0.000004943-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Segurança, as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34629539 de 14/07/2025. (Processo 25.0.000086753-8).

MATR.	VÍNC.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PROCESSO CONCESSÃO
809102	1	CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES	Guarda Municipal	6	22.0.000083164-0
		CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS			

384358	2	DAMASCENO	Guarda Municipal	4	23.0.000123362-9
1083848	1	EDUARDO DUTRA MACHADO	Assistente Administrativo	4	22.0.000079364-0
166136	4	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	Guarda Municipal	2	24.0.000047345-2
1027310	1	MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN	Guarda Municipal	6	22.0.000082819-3
1026879	1	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	Guarda Municipal	4	22.0.000093697-2
242990	2	MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA	Assistente Administrativo	6	22.0.000079067-6
539263	1	MILTON VANDERLEI DA SILVA	Guarda Municipal	4	22.0.000078731-4
658525	2	REJANE DE FATIMA MEIRELES	Guarda Municipal	4	23.0.000123280-0
300941	1	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS	Guarda Municipal	2	24.0.000142389-0
1146270	1	RONALDO BITTENCOURT AQUINO	Assistente Administrativo	2	22.0.000082427-9
808754	1	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO	Guarda Municipal	2	24.0.000061704-7
1026119	1	SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	Guarda Municipal	6	22.0.000082820-7
1518232	1	STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO	Assistente Administrativo	4	22.0.000080532-0
1027484	1	VANESSA BISCARDI OLIVEIRA	Guarda Municipal	4	23.0.000123332-7

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34628806 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086776-7).

MÁTR.	VÍNC.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PROCESSO CONCESSÃO
1523830	1	ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	Assistente Administrativo	4	23.0.000023820-1
1703684	1	CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES	Assistente Administrativo	2	25.0.000059511-2
1079140	1	GABRIEL DA SILVA GUIMARAES	Assistente Administrativo	2	22.0.000080552-5
1016237	1	JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO	Assistente Administrativo	2	23.0.000017019-4
564622	2	MARTA PERES DA SILVA	Assistente Administrativo	4	24.0.000064214-9
544921	1	MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	Assistente Administrativo	4	22.0.000147434-4
1662996	1	PATRICIA MARIANO GUMA	Assistente Administrativo	4	23.0.000143203-6
1681338	1	SANY PEREIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo	4	24.0.000112696-9

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34629576, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000086521-7).

<b>MATR.</b>	<b>VÍNC.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PROCESSO CONCESSÃO</b>
1085719	1	ALEX ADEMIR DA SILVA	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1507800	1	AMANDA E SA GIACHIN	Assistente Administrativo	6	22.0.000019119-5
960886	1	ANA LUCIA CORTOPASSI	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
430113	5	ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS	Engenheiro	2	22.0.000019119-5
1669133	1	ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Técnico de Segurança do Trabalho	4	24.0.000013179-9
1129368	1	BRUNO HALMENSCHLAGER	Assistente Administrativo	4	22.0.000005888-6
1065157	1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
352151	3	CARLOS DANIEL WIETHOLTER	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1081160	1	CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO	Assistente Administrativo	4	22.0.000005830-4
415963	2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	Engenheiro	4	22.0.000017070-8
1104381	1	CAROLINA DA COSTA FERREIRA	Assistente Administrativo	4	22.0.000001452-8
1151282	1	CAROLINE MATOZO CABALHEIRO	Assistente Administrativo	6	25.0.000019774-5
1146670	1	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	Assistente Administrativo	2	23.0.000093959-5
1110608	1	CASSIO ROCHA DA SILVA	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1137190	1	CECILIA DE LEAO MARTINS PAPALEO	Estatístico	4	22.0.000005771-5
1058320	1	CINEIA DOS SANTOS	Administrador	4	22.0.000007313-3
1650572	2	CRISTIANE SOUZA TAIN	Administrador	4	25.0.000064892-5
494115	2	CRISTIANO FARIA FAGUNDES	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1227661	1	CRISTIANO NUNES RECH	Administrador	4	22.0.000004417-6
164012	4	CRISTINE SANTANA GAYA	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1081810	1	DAIANA BONETTO	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
550374	1	DAVI FANK DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1103482	1	DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI	Administrador	4	22.0.000001452-8
1078453	2	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	Administrador	4	22.0.000004417-6
1133926	1	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	Engenheiro	2	22.0.000019119-5
1173014	1	EDINEIA CAMILA DE MORAIS	Assistente Administrativo	4	24.0.000000752-4
1507575	1	EDUARDO DA SILVA VALENTI	Engenheiro	2	22.0.000019119-5
			Assistente		

1118374	1	ELISANGELA ONGARATTO	Administrativo	4	22.0.000004417-6
1507591	1	EVELINE PEDOTT	Engenheiro	2	22.0.000019119-5
1627880	1	EVERTON BENEDITO MARCELO	Assistente Administrativo	2	22.0.000007313-3
266465	2	FABIANE SILVA BITTENCOURT	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1145886	1	FABIO MADEIRA TAVARES SILVA	Assistente Administrativo	6	24.0.000088342-1
1627953	1	GABRIEL NICOLAO	Assistente Administrativo	6	22.0.000019119-5
836130	2	GABRIEL SCHREINER RAMOS	Engenheiro	2	22.0.000019119-5
558397	2	GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	Administrador	4	22.0.000004417-6
1049666	1	GISELE CARDOSO VITT	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
519008	4	GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	Administrador	4	22.0.000005771-5
1672509	1	GUILHERME SCHUMACHER DA SILVA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	4	24.0.000023303-6
1037013	1	GUSTAVO FISCH PEREIRA	Assistente Administrativo	2	22.0.000005792-8
330398	1	ILSON ARTUR DOS SANTOS	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
942045	1	ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1507826	1	IVANIA KUNZLER	Assistente Administrativo	2	22.0.000019119-5
1049674	1	JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
421290	1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1517759	1	JOAO HENDLER DA LUZ	Assistente Administrativo	4	22.0.000005830-4
1639595	1	JOELMA BORGES DA SILVA	Assistente Administrativo	2	22.0.000029545-4
789930	4	JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1663062	1	JOSIELI BREITENBACH	Engenheiro	2	22.0.000019119-5
1078704	1	JUAN DA SILVA HEIDRICH	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
997332	1	JULIANA PRAZERES GONCALVES PICCHEKE FORTUNA	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
723943	2	KAMILLA PORTELA	Assistente Administrativo	2	22.0.000005792-8
1526600	1	LETICIA CAGLIARI	Assistente Administrativo	4	24.0.000069522-6
1037528	1	LISIANE SERQUEIRA LEAL	Assistente Administrativo	4	22.0.000005792-8
1110551	1	MARCIA RIBEIRO DRESSLER	Assistente Administrativo	4	22.0.000005888-6

479552	1	MARCIA STROEHER SOST	Técnico de Segurança do Trabalho	4	22.0.000155168-3
333211	1	MARCIO DILLY PAZ	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
557526	3	MARCIO JOSE BACKES	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
479620	1	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	Técnico de Segurança do Trabalho	4	23.0.000061050-0
576016	2	MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA	Assistente Administrativo	4	24.0.000152836-6
1517961	3	MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA	Assistente Administrativo	4	22.0.000005830-4
394467	1	MARINES MARTINS DORNELES	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
793611	2	MARISTELA ANTUNES FURRE	Administrador	4	22.0.000004417-6
421161	1	MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA	Assistente Administrativo	6	22.0.000004417-6
1079182	1	MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES	Assistente Administrativo	2	24.0.000000752-4
1507818	1	MAURICIO PEREIRA PORTELLA DA SILVA	Assistente Administrativo	2	22.0.000019119-5
1507605	1	NATALIA MARCON DE SOUZA	Engenheiro	2	22.0.000019119-5
381369	1	PAULO BRIGNOL UBERTI	Assistente Administrativo	6	22.0.000004417-6
336996	1	PAULO ROBERTO SIEBIGER	Assistente Administrativo	2	23.0.000092301-0
1516833	1	PIETRO SANTOS DE SOUZA	Assistente Administrativo	4	22.0.000005830-4
560884	1	RICARDO GOULART NUNES	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1436520	2	ROBERNEI LIMA VARGAS	Engenheiro	2	22.0.000019119-5
1097245	1	ROGERIO FLORES CARVALHO	Assistente Administrativo	4	22.0.000004417-6
1636880	1	SILVIA MARIA STEIN DOS SANTOS	Assistente Administrativo	2	24.0.000069522-6
441159	1	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	Assistente Administrativo	2	22.0.000019368-6
1067214	1	TATIANE ORTIZ MENDONÇA	Assistente Administrativo	4	22.0.000007313-3
1057910	1	THAMIRES PEREIRA GARCIA	Assistente Administrativo	2	22.0.000029545-4
1035967	1	VALERIA FERNANDES RITTER	Assistente Administrativo	4	22.0.000005830-4
1133276	1	ZILAH GOMES LENTINO	Engenheiro	2	22.0.000019119-5

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/05/2025, os efeitos da Portaria 33811590 de 21/05/2025, em relação à servidora DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/6, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a

Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34624612 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000045951-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/06/2025, os efeitos da Portaria 30574889 de 07/10/2024, em relação à servidora SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34609424 de 11/07/2025 (Processo 22.0.000084149-1).

**MODIFICA** a Portaria nº 34464509/2025, publicada no DOPA Edição 7552, de 07/07/2025, referente à servidora CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, matrícula 1525328-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de concessão que passa a ser 09/06/2025 a 08/10/2025 não como constou, através da Portaria 34613409, de 11/07/2025 (Processo 24.0.000149168-3).

**NOMEIA** JAERTON SANTINI, 1716140/01, para o Cargo em Comissão Assessor Especialista em Programas de Operação de Crédito, EP.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004122, a contar de 10/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34619347, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000082754-4).

**NOMEIA** LUCAS GUIMARAES ABATI, 1716050/01, para o Cargo em Comissão Nível 16 ESPECIAL, EP.3.1.2.16, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003838, a contar de 30/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34608847, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000083236-0).

**NOMEIA** JOEL VICENTE DA SILVA, 1716069/01, para o Cargo em Comissão Nível 12 GERAL, GE.3.1.2.12, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1004172, a contar de 07/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34612500, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000087651-0).

**NOMEIA** MARIA DE LOURDES CORDEIRO, 1509810/02, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.1.2.12, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1004150, a contar de 07/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34635843, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000087659-6).

**NOMEIA** RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003928, durante o impedimento da titular, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, 1490389/01, por motivo de férias, no período de 28/07/2025 a 15/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34622181, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000090064-0).

**NOMEIA** CESAR AUGUSTO DA ROZA VIEIRA, 1213504/02, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003508, a contar de 10/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34635135, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000089059-9).

**PRORROGA**, de 01/07/2025 a 10/11/2025, em relação à servidora LARISSA BURLACENKO, 537280/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34622431 de 14/07/2025 (Processo 24.0.000056804-6).

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34525028 de 08/07/2025 (Processo 25.13.000003210-1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 79377/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre, CNPJ 92.960.210/0001-40, cujo objeto é a Prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, com vigência de 20/08/2025 a 19/08/2026, através da Portaria 34582974 de 10/07/2025 (Processo 22.0.000008948-0).

-	TITULAR		SUPLENTE		
	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-	
FISCAL DE CONTRATO	DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1642928	RAFAEL BRITO VASCONCELOS Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1226908	
FISCAL DE SERVIÇO	CAETANO DOS SANTOS Exator da Receita Municipal	368080	FELIPE GIL GARCIA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	162763	

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 34378317 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000080872-8).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contrato registrado SECON 96069 Contratado: Bandeira Transportes Ltda. CNPJ: 92.341.262/0001-38 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Veículo: Volkswagen Virtus AB Placas TQP5B48	25.0.000080872-8	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	12 meses a contar da assinatura do Contrato

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 34378192 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000080872-8).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contrato registrado SECON 96069/2025 Contratado: Bandeira Transportes Ltda. CNPJ: 92.341.262/0001-38 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de						

serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Veículo: Volkswagen Virtus Sense Placas JDM3J73	25.0.000080872-8	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	12 meses a contar da assinatura do Contrato
---	------------------	--	---	--	--	---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Integridade Pessoa Jurídica/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501043, substituindo JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34604097 de 11/07/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

**DESIGNA** MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, substituindo JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 07/07/2025 a 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34605203 de 11/07/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº96408/2025, Pregão Eletrônico 189/2025, com vigência de 180 dias a contar de 14/07/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural

e a empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 23.691.899/0002-12, cujo objeto é a aquisição de picador/triturador móvel de galhos rebocável 85HP, para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 34644179, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000016098-1).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA	1662830	Assistente Administrativo	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ROBERTO KRAID PEREIRA	1166417	Coordenador	TITULAR
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	Assistente Administrativo	SUPLENTE

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334/8, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Eventos, a afastar-se de suas funções no período de 01 a 05 de outubro de 2025, para participar do evento 23º Copa Brasil & Sulamericano de Ginástica e Danças 2025, que ocorrerá na cidade de Capão da Canoa/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34603270 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000087873-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 34085352 de 09/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2025, que a designou para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, substituindo JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, quanto ao período, que passa a ser a contar de 21/07/2025 a 01/08/2025, e não como constou, através da Portaria 34609820, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000073948-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000092657-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta nos dias 26/05/2025, 27/05/2025, 28/05/2025, 29/05/2025 e 30/05/2025., relativo ao servidor PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, matrícula 328653/01, Operário Especializado, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 10/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON sob nº 96344/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Vento Norte Sonorização Ltda, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 10/07/2025 a 09/07/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34575075, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000057625-8).

### **FISCAIS DE CONTRATO**

<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Fiscal de Contrato Substituto</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
LUCAS MONTELLI DA ROCHA	1701100/01	Cargo em comissão nível 14 especial	DENIS ANDRADE PEREIRA	1144545/01	Cargo em Comissão nível 15 geral

### **FISCAIS DE SERVIÇO**

<b>Posto</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Fiscal de Serviço Substituto</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Unidade de Eventos - UEVEN	GERSON LUIS MARTINS PECIL	1593439/01	Cargo em Comissão nível 11 geral	LUCAS MONTELLI DA ROCHA	1701100/01	Cargo em Comissão nível 14 especial
Emenda do Câmbio	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
Coordenação de Futebol - CF	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	NILTON CESAR LOPES NATIVIDADE	872535/02	Cargo em Comissão nível 11 geral
Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE	176610/02	Professor M5	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física
Centro de Comunidade Vila Ingá - CEVI	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545/02	Professor M5	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5
Centro de Comunidade						

Vila Floresta - CECOFLO	LUCIANO LIRA MENDES	1297910/02	Profissional de educação física	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	1287290/01	Professor M5
Centro de Comunidade George Black - CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Centro de Comunidade Restinga - CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Cargo em Comissão nível 16 geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA	124671/03	Instalador
Centro de Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI	519392/01	Professor M5	ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840/01	Auxiliar de Cozinha
Ginásio Lupi Martins	RODRIGO LUNARDI CARREÑO	519537/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha	VIVIANE TIMM WOOD	1110462/01	Fisioterapeuta	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
Parque Ararigboia	ARIÁDENE MILANI	281302/01	Professor M5	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	Professor M5
Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	966888/01	Professor M5
Parque Mascarenhas de Moraes	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS	352898/01	Professor M5	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5
Parque Ramiro Souto	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/04	Professor M5	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO	201320/02	Professor M5
Parque Tamandaré	THAIS COELHO DA SILVA	1297899/01	Professor M5	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	420260/01	Professor M5
Parque Tenístico José Montauray	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO	291903/01	Professor M5	GILBERTO BEZE BISSO	281806/02	Professor M5
Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5	VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5
Parque Esportivo Orla 3 do Guaíba	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	232686/01	Professor M5	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	1570773/02	Cargo em Comissão nível 11 geral
Coordenação de Paradesporto - PARADESP	LIZETE CRISTINA CENCI	1427725/03	Cargo em Comissão nível 17 geral	DENIS ANDRADE PEREIRA	1144545/01	Cargo em Comissão nível 15 geral

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ORLANDO ERNESTO MERINO RECINOS, 1661710/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34605167 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091860-4) .

**CONCEDE**, a CRISTIANE BARCELOS DIAS, 798736/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34624873 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000092492-2).

**MODIFICA**, a contar de 28/05/2025, as Portarias 27544359 e 29730794, de 22/02/2024 e 21/08/2024, respectivamente, quanto aos Fiscais de Serviço e Fiscais de Contrato, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 88220 (27359227), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CONSÓRCIO PORTO ALEGRE, CNPJ nº 53.191.186/0001-70, cujo objeto é o serviço de elaboração de levantamentos topográficos, sondagens, cadastrais, inspeções, prospecções, ensaios, laudos, avaliação e diagnóstico de elementos construídos, projetos de regularização e licenciamento, projetos executivos arquitetônicos e complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre/RS, para atender a SMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 013/2023 e seus anexos, através da Portaria 34619814, de 14/07/2025 (Processo 23.0.000072639-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor do Contrato	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502	Assistente Administrativo	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	1672193	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955	Engenheiro Eletricista	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço	LUCAS ALENCASTRO DA LUZ	1667777	Engenheiro Eletricista	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	1588621	Engenheiro Eletricista	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Serviço	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206	Engenheiro Eletricista	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	1588621	Engenheiro Eletricista

**MODIFICA**, a contar de 10/07/2025, a Portaria 30049898 de 03/09/2024, quanto aos Fiscais de Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 90815 (29963750), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, cujo objeto é o serviço de reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus anexos, com recursos do Município (LOTE 02 - REGIÃO CENTRO E ILHAS), através da Portaria 34611288, de 14/07/2025 (Processo 24.0.000087240-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA	CARGO
Gestor do Contrato	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço (civil)	RAFAEL PEREIRA SOUZA	1683322	Engenheiro Civil	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço (elétrica)	LUCAS DA LUZ	1667777	Engenheiro Eletricista	ANDRE MOURA DOS SANTOS	158820601	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, Titular, e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Contrato, MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 1637738/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96038/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e JANAINA CHAVIER SILVA, CPF 043.XXX.XXX-80, com vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação oficial no DOPA da lista de titulares selecionados no Edital 004/2025, tendo como objeto contratação a prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE, através da Portaria 260 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000066857-8).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 31226667, de 29/01/2025, que designou para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (COREMU/SMS), em relação aos membros que passam a ser os seguintes a partir de 21/10/2024, através da Portaria 34642095, de 15/07/2025 (Processo 21.0.000058668-1).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LEILA COFFY	1005855	Coordenadora COREMU
PATRICIA DE MELLO JORGE	1131699	Suplente da Coordenação da COREMU
GISELE BARBON	913446	Representante dos Preceptores REMAPS
LEILA COFFY	1005855	Coordenação REMAPS

VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	1047353	Representante dos Tutores REMAPS
ANA LUCIA ELY PITTA	1112430	Suplente do Representante dos Tutores REMAPS
CAROLINE EIDELWEIN DANI	1030043	Suplente do Representante dos Preceptores REMAPS
KELMA NUNES SOARES	525355	Representante do Gestor Local
HELENA DA CRUZ CAMPELO	1673793	Representante das Residentes REMAPS
ADENILSON SANTOS DE SOUZA	1701401	Suplente da Representante das Residentes REMAPS
EDER KROEFF CARDOSO	973308	Coordenação da PRIMURGE
PATRICIA DE MELLO JORGE	1131699	Representante dos Tutores PRIMURGE
TIAGO DA SILVA FONTANA	1101358	Suplente do Representante dos Tutores PRIMURGE
ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO	1433970	Representante dos Preceptores PRIMURGE
SABRINA DUMMER VAZ	1668447	Suplente do Representante dos Preceptores PRIMURGE
FRANCIELE AGUIRRE DE SOUZA	1674773	Representante das Residentes PRIMURGE
MEIRY FARIAS CORRENTE	1702041	Suplemente da Representante das Residentes PRIMURGE

**AUTORIZA** WALESKA DO VALE NUNES, 374729/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Womens Innovation in Menopause*, dia 19/09/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34535818, de 08/07/2025 (Processo 25.0.000086386-9).

**AUTORIZA** TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores no SUS, de 02/07/2025 a 04/07/2025 e de 06/08/2025 a 08/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34642490, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000016803-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo Art.,15 da Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34337679 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000077318-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOCAL
AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	Técnico de Enfermagem	132432	SAMU
ANDRÉA CHRISTELLO	Terapeuta	112421802	DAPS

MILESKI	Ocupacional		
ANDRÉIA FLORES RODRIGUES	Assistente Administrativo	44007601	EPAT
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	Assistente Social	112066201	ESMA Tobias Barreto
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	48666001	CAIST
ADELIO DA SILVA CUNHA	Assistente Administrativo	103392101	EMAT
ALBERTO SETTE NETO	Enfermeiro	105806101	HMIPV
ABEL FLORE DA SILVA	Guarda Municipal	102641001	HMPIV
ANA LUCIA REICHELTY ELY PITTA PINHEIRO	Farmacêutica	111243002	CAF
ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	Enfermeiro	171338	SAMU
ANA ZILDA DE CASTRO RECK	Enfermeira	155079901	CS Norte
ALEXANDRO DE MADEIROS SILVA	Assistente Administrativo	110415201	CAF
ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	51214202	DAPS
ATAISA DA CUNHA GALAN	Técnico de Enfermagem	96373501	CAIST
BERNADETE HANSEN	Nutricionista	5060301	SRT Nova Vida, CS Norte e CAVM
CARLOS CUMERLATO SOARES	Atendente	61779101	EPAT
CAROLINE NICOL	Assistente Administrativo	1518909	PACS
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO	Assistente Social	165931601	CS Norte e CAVM
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	Farmacêutico	782261	DAAHU
CAROLINA ROSSATO	Assistente	844771	PACS

CRASOSVES	Administrativo		
CAROLINE EIDELWEIN DANI	Cirurgião-Dentista	103004301	US Bananeiras
CINTIA DOS SANTOS COSTA	Nutricionista	100219801	DAPS
CLÁUDIA LOSS RECK	Médico	45404002	CAE
CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	Enfermeira	144536701	DAPS
CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	Nutricionista	113379901	CS Leste
CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	Terapeuta ocupacional	116936001	GERAPOA
CRISTINA BETTIN WAECHTER	Enfermeira	106485102	CAIST
DAIANA CORREA TRINDADE	Técnica em Nutrição e Dietética	152229901	CAPS II Centro
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	Enfermeira	83534402	CAIST
DAVID CHRISTOFFER DIAS SANTOS	Assistente Administrativo	169514201	CAF
DEISE ROCHA REUS	Farmacêutica	89489002	CS Oeste
DENISE FRAGA GAMA	Apontador	26776701	HMIPV
DENISE ZULMIRA BEUREN	Assistente Social	76382503	DAPS
DIEGO SANTOS DE SOUZA	Administrador	113440001	GERAPOA
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES	Terapeuta Ocupacional	142784901	CAPS AD Esperança
EDUARDO ESTEVES LAMARCA	Cirurgião-Dentista	168125701	CSB
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU	Técnico de Enfermagem	47083402	CAIST

SEHN			
ELAINE MARIA RIEGEL	Técnico de Enfermagem	58593501	DA
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	CC 17 ESP	120446702	EAA
ELIEL ALVES PEREIRA	Técnico de Enfermagem	1111051	PACS
ELIANE ERME BRASIL	Técnico de Enfermagem	1127160	SAMU
ELISANGELA FERREIRA DUTRA	Enfermeira	127393001	CF IAPI
EVELINE KLEIN DA ROSA	Auxiliar de Saúde Bucal	106505001	EMAT
FABIANE MATOS LEFFA	Farmacêutica	50999403	CAF
FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA	Eletrotécnico	1637614	PACS
FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	104774401	CS Leste
FLÁVIA SCHRODER DARSKI	Psicóloga	110766602	CAPSi Casa Harmonia
FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS	Técnico de Laboratório	420892	DAAHU
FERNANDA MARIA LIMA HARTAMNN	Médico	43258401	DAPS
FERNANDA DE MELO CHASSOT	Enfermeira	130732001	CS Norte
GABRIELE SERRA BREHM	Biomédico	1154966	DAAHU
GEÓRGIA VOLKMER	Assistente Social	114674201	DAPS
GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	47296001	DAPS
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	Farmacêutica	148787601	CAF
GISELE			

TELLES DE MATTOS	Assistente Administrativo	112710101	HPS
GUILHERME DE LIMA DORNELES	Assistente Administrativo	152529801	DVS
GUILHERME DANIEL DORR	Cirurgião-Dentista	1026003	CEO Bom Jesus
GLÁUCIA MARIA DIAS FONTOURA	Assistente Administrativo	94292601	CS Leste
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	Técnica de Enfermagem	133623103	SRT Nova Vida
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	Técnico de Enfermagem	110368703	EAA
JORGE FONSECA MARINHO	Assistente Administrativo	25910101	HMIPV
JOÃO LUIS SANTOS	Assistente Administrativo	11098501	HMIPV
JANAINA SBROGLIO	Nutricionista	37197204	HPS
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES	Farmacêutico	1319310	DAAHU
JÚLIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS	Auxiliar de Enfermagem	148787601	DAPS
JUVENAL MANOEL MIRANDA	Assistente Administrativo	25156501	HPS
JUSIANE COLVARA SOARES	Enfermeira	104898801	HPS
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	Assistente Administrativo	41818605	CAPSi Casa Harmonia
KELLEN ESCOBAR VICENTINI	Assistente Administrativo	105092301	EPAT
LAESIO MACHADO	Técnico de Enfermagem	586022	PACS
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR	Terapeuta ocupacional	164060701	ESMA Morro Santana
LEONEL AUGUSTO			

MORAIS ALMEIDA	Farmacêutica	131934501	CAF
LEONARDO RODRIGUES	Enfermeiro	133194901	DAPS
LETICIA BORBA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	38816903	EMAT
LETICIA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	106704401	CSB
LILIANE CARDOS HILGERT	Cirurgião-Dentista	294310	PACS
LUCIANA ROSA PORTO	Enfermeira	96334603	AE Murialdo
LUCIANA SILVEIRA EGRES	Administradora	76215802	CAIST
LUCIANE MARIA SUSIN	Psicóloga	76206702	EESCA Murialdo
LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS	Assistente Administrativo	14889402	HPS
LUIZ FERNANDO ALVES PERES	Auxiliar de Serviços Gerais	9489702	EMAT
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	Enfermeiro	96616504	US Bananeiras
MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO	Assistente Administrativo	103140601	EPAT
MAURÍCIO ANDRÉ SOARES DE MEDEIROS	Assistente Administrativo	84273701	HPS
MARA ROSANE SILVA VIEIRA	Técnica em Nutrição e Dietética	104930503	CAPS II Altos da Glória
MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	100877302	CS Norte
MÁRCIA GRUTKI	Médico	44828201	DAPS
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	Assistente Administrativo	33101901	CAF
MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL	Técnico de Enfermagem	1110640	SAMU
MARIANA FERRAZ RODRIGUES	Farmacêutica	131469601	CAF
MARLISE			

EICHWALD	Enfermeira	469613	PACS
MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO	Técnico de Enfermagem	104574101	EMAT DA
MELISSA SOARES PIRES	Auxiliar de Enfermagem	45038001	DAPS
MATEUS FREITAS CUNDA	Psicólogo	99393402	CAPS AD ESperança
MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeiro	109624901	CS Leste
NILCE LOURDES MORETTO PORTO	Assistente Administrativo	60172201	HPS
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA	Técnica de Enfermagem	14315401	CF Modelo
PAULA XAVIER PICON	Médico	58186301	DAPS
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	142946901	CS Oeste
PAULINE SOARES FERRUGEM	Farmacêutica	95480102	CAIST
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	Assistente Administrativo	335621	PACS
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	Assistente Administrativo	333909	PACS
RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Farmacêutico	84312201	CAIST
RAFAEL PIVA PENTEADO	Assistente Administrativo	166332101	HPS
RAQUEL FERNANDES LEOTI	Enfermeira	129558601	CF IAPI
RENATA INSABRALDE DA SILVA	Assistente Administrativo	106268901	EPAT
RITA BUTTESSILVA	Terapeuta Ocupacional	34987501	DAPS
ROBSON ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	Psicólogo	128083002	CAPS II Centro
RODRIGO CICONET DORNELLES	Professor	114073601	DAPS
ROSA MARIA			

RIMOLO VILARINO	Psicóloga	25311202	DAPS
ROSIMERE MACEDO FAGUNDES	Assistente Administrativo	215409603	DAPS
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	531306	SAMU
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNO	Enfermeira	82727002	CAIST
SAMANTHA FROTA LUCONI	Psicóloga	994495	EESCAS Vila Jardim
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	32258401	HMIPV
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	Assistente Administrativo	108130601	DVS
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	Enfermeira	144853602	CF Modelo
SIMONE VIEIRA GARCIA	Nutricionista	29536202	HPS
SONIA SILVESTREIN	Enfermeira	1097164	DAPS
SUSANE SCHIRMER SCHEID	Enfermeiro	47976001	CAE
STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA	Assistente Administrativo	1526987	PACS
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO	Assistente Administrativo	152626001	DVS
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS	Técnica em Nutrição e Dietética	124151603	CAPSi Casa Harmonia
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	55806301	DAPS
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	Farmacêutica	149667001	CAF
TATIANA DE SOUZA	Técnica de Enfermagem	112902302	CS Norte
TAIS CARVALHO DA SILVA	Cirurgião-Dentista	103195301	CSB
TAYANE			

APARECIDA SILVA NAKAMURA	Enfermeira	100484001	HPS
THAÍS FURTADO DE SOUZA	Farmacêutica	15171604	HPS
VALÉRIA DA ROSA PONTES	Enfermeiro	47944801	HPS
VALDIONOR DA ROSA FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	44979103	HMIPV
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	Terapeuta Ocupacional	34919002	CAPS II Altos da Glória
VERIDIANA FARIAS MACHADO	Monitor	76293602	DAPS
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	Enfermeiro	104735301	DAPS
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA	Assistente Administrativo	169084101	DVS
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	112713601	CS Oeste

**DESIGNA** JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 30/06/2025 a 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33951412 de 30/05/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

**DESIGNA**, a partir de 15/07/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s), entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 34641806 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000067264-8).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2988-SECON Nº 96333/2025	ARP TRANSPORTES LTDA	VITORIA BOEIRA DA ROSA	VITORIA BOEIRA DA ROSA	GUILHERME DE LIMA DORNELES	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO

(vigência de 14/07/2025 a 13/07/2026)	CNPJ 34.258.894/0001-36	Assistente Administrativo Matrícula 1690841	Assistente Administrativo Matrícula 1690841	Assistente Administrativo Matrícula 1525298	Assistente Administrativo Matrícula 1526260
2989-SECON Nº 96329/2025 (vigência de 14/07/2025 a 13/07/2026)	ARP TRANSPORTES LTDA CNPJ 34.258.894/0001-36	VITORIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo Matrícula 1690841	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo Matrícula 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo Matrícula 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo Matrícula 152626

**DESIGNA** FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO, 1604465/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/06/2025 a 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33783793 de 20/05/2025 (Processo 25.0.000062413-9).

**DESIGNA**, a contar de 15/07/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Seleção para formalizar e após julgar o Edital de Chamamento Público 011/2025, para prestação de serviços ambulatoriais de Fisioterapia, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde neste Município, conforme necessidade do Gestor, através da Portaria 34647884, de 15/07/2025 (Processo 24.0.000076032-0).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR/ CARGO/ MATRÍCULA	SUPLENTE/ CARGO/ MATRÍCULA
Diretoria de Contratos - DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, Professor M5 Matrícula 166896-04	FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ Administrador Matrícula 1629778-01
Diretoria de Regulação - DR	MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD Fisioterapeuta Matrícula 1162462	MATEUS SFOGGIA GIONGO Médico Matrícula 462953
Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências - DAAHU	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Cargo em Comissão Matrícula 162670101	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Cargo em Comissão Matrícula 1473824

**DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JULIO CESAR MATTE, 1597612/3, Gerente de Projetos I, vaga 2000016, a contar de 01/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34563789 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000016804-4).

**NOMEIA** CESAR RODRIGO GONZALES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, vaga 2000016, a contar de 10/07/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34566806 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000089041-6).

**NOMEIA**, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, Administrador, efetivo, da Gerência de Gestão Do Consumo/ DC, para responder pelo cargo comissionado da (e) Diretor, substituindo WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962, Economista, por motivo de férias, no período de 25/06/2025 a 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34275935 de 21/06/2025 (Processo 25.10.000006274-2).

**NOMEIA** JULIO CESAR MATTE, 1597612, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2000073, a contar de 01/07/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34563958 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000016804-4).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, THIAGO CRUZ PERRONE, 1715887/1, Coordenador-Geral, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34636399, de 14/07/2025 (25.10.000006726-4).

**CONVOCA**, GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO, 1538713/2, Gerente de Projetos I, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/07/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34635090, de 14/07/2025 (25.10.000007018-4).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 33346378 de 17/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006720-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, no período de 08/04/2025 a 09/12/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34630927 de 14/07/2025 (Processo 24.10.000006720-0).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3	01/06/2025

Fiscal de Contrato	Assistente Administrativo (Adido)	
--------------------	-----------------------------------	--

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	23/06/2025	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	23/06/2025
			DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 32564900 de 25/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), no período de 16/12/2024 a 18/08/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34635452 de 14/07/2025 (Processo 18.10.000006771-1).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	10/07/2025
	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

**MODIFICA**, a contar de 30/06/2025, os efeitos da Portaria 34216456 de 17/06/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001856-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 08/04/2025 a 19/02/2026, para excluir os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 34641022 de 15/07/2025 (Processo 23.10.000001856-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço da Obra de Reconstrução do Dique FIERGS/ Sarandi (Processo derivado 24.10.000007753-1)	MATEUS TITTON TOSTES 1660071/1 Engenheiro	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 34058954/2025, da Edição 7532, de 06/06/2025, o servidor ILDEMAR BRESSOLA, Assistente Administrativo, matrícula 278558 como Fiscal de Contrato Titular e Incluindo KYRIA SOARES NUNES, matrícula 1186841, Assistente, como Fiscal de Contrato Suplente, FERNANDA FORTES DE MATTOS, Assistente Administrativo, matrícula 1144987, como Fiscal de Serviço titular e CLAUDIA AGUIAR FARIAS, Assistente, matrícula 1044672 como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato 133/2025, referente a Gestão de Guarda de Documentos, com a Empresa Acervo Comércio e Serviço LTDA, entre 13/07/2025 a 12/07/2026, através da Portaria 34651899/2025, de 15/07/2025 (Processo 20.0.000098693-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
KYRIA SOARES NUNES	1186841	ASSISTENTE	CLAUDIA AGUIAR FARIAS	1044672	Fiscal de Contrato Suplente	DEM HAB

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, 34089.6/03, para exercer a função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103107, vaga 4000255, durante o impedimento do titular LUCAS VARGAS LEÃES, Administrador, 162429.6/01, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34642957, de 15/07/2025 (Processo 25.14.000002081-0).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** em relação ao período de 21/07/2025 a 30/07/2025, os efeitos da Portaria 089, de 06/06/2025, publicada no dia 11/06/2025, na Edição 7534, do Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, que designou a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, matrícula 1298968/01, Atuário (ES603NS), para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, da Assessoria de Investimentos e Atuaria - AIA, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, matrícula 339195/03, Atuário (ES603NS), face gozo de férias no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, através da Portaria 118 de 14/07/2025 (Processo 25.13.000002273-4).

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, o servidor PAULO MANSUETO JUNIOR, matrícula 72282, SMDETE, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, Mandado de Segurança nº 5206721-65.2022.8.21.0001/RS, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 585 de 10/07/2025 (Processo 21.13.000003734-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO, matrícula 711310, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 132, de 31/01/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5138229-16.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço-DVA, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,07%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07; Média de Serviço Extraordinário (33h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 587 de 14/07/2025 (Processo 25.13.000004701-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PAULO MANSUETO JUNIOR, matrícula 72282, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 179/2023, que o aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/04/2023, face incorreções, através da Portaria 584 de 14/07/2025 (Processo 21.13.000003734-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000081102-5** - DEFERE, em 15/07/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no primeiro semestre de 2025, no período de 18/07/2025 a 20/12/2025, efetuado pela servidora PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW, 1513214/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000088491-2** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/02/2025, 04/02/2025, 05/02/2025, 06/02/2025, 10/02/2025, 11/02/2025 e 12/02/2025, relativo à servidora CRISTIANE SCHERER FERREIRA, 1075632/04, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000002674-8** – DEFERE, em relação a MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1662 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Garagem Carumbe LTDA - 01/07/1988 a 10/03/1989;
- Andromeda Producoes e Promocoes Artisticas LTDA -: 01/08/1989 a 12/01/1990;
- Jocape Turismo LTDA - 01/08/1990 a 31/01/1991;

- Per. Contr. CNIS 4 - 01/10/1991 a 30/06/1992
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/10/1992 a 31/03/1993;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/05/1993 a 31/12/1994.

**Processo 25.13.000002447-8** – DEFERE, em relação a THAIANE SIMON DIEL, 1555278, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1065 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- O Pão dos Pobres de Santo Antonio - 16/04/2015 a 16/10/2016;
- Fundsonda Empresa de Solos LTDA - 12/05/2023 a 15/10/2024.

**Processo 25.13.000002590-3** – DEFERE, em relação a NILO CLAUDIO MACHADO, 711977, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 654 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Centro de Integracao Empresa Escola do RS - 01/08/1989 a 19/05/1991.

**Processo 25.13.000001186-4** – DEFERE, em relação a FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, 708050, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1267 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Calcados Evocri Llimitada - 27/11/1984 a 11/09/1985;
- Kalce Industria e Comercio de Calcados Ltda - 07/10/1985 a 18/11/1985;
- Compacta Engenharia Ltda - 18/03/1986 a 18/06/1986;
- Juarez Fioravanti Peres - 01/10/1986 a 23/01/1987;
- Riomalte Industria e Comercio de Bebidas Ltda - 24/02/1987 a 03/07/1987;
- Fair Tennis Instalacoes Esportivas Ltda - 04/04/1988 a 22/03/1989;
- Frebestos Lonas para Freios Ltda - 11/07/1989 a 08/12/1989;
- O.T.I. Organizacao de Transportes Integrados Ltda - 01/06/1990 a 04/09/1990.

**Processo 25.13.000002185-1** – DEFERE, em relação a REGIS IVAN HALFEN, 1160133, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3435 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Arthur Lange SA Industria e Comercio - 23/10/2002 a 28/12/2006;
- BRF S.A. - 08/01/2007 a 15/09/2011;
- Cooperativa Taquarense de Laticinios LTDA em Liquidacao - 07/03/2012 a 16/03/2012;
- Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA - 02/07/2012 a 07/01/2013.

**Processo 25.13.000001711-0** – DEFERE, em relação a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, técnico industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1127 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco Bradesco S.A - 01/08/1988 a 01/11/1989;
- Zivi SA Cutelaria - 09/10/1990 a 10/08/1992.

**Processo 25.13.00000781-6** – DEFERE PARCIALMENTE, em relação a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/02, Psicólogo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4220 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Municipio de Gravataí - 24/04/1989 a 20/12/1989 e 02/01/1990 a 01/03/1990;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/08/1991 a 31/08/1992;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/08/1997 a 30/11/1999;
- Per. contr. CNIS 6 - 01/12/1999 a 31/05/2003;
- Per. contr. CNIS 7 - 01/06/2003 a 30/06/2004;
- Per. contr. CNIS 14 - 01/11/2004 a 30/11/2004;
- Per. contr. CNIS 18 - 01/06/2005 a 30/06/2005;
- Per. contr. CNIS 20 - 01/08/2005 a 30/11/2005;
- Per. contr. CNIS 21 - 01/01/2006 a 31/01/2006;
- Per. contr. CNIS 23 - 01/04/2006 a 30/09/2006;
- Per. contr. CNIS 25 - 01/11/2006 a 28/02/2007;
- Per. contr. CNIS 27 - 01/05/2007 a 31/08/2007;
- Per. contr. CNIS 31 - 01/10/2007 a 31/12/2007;
- Per. contr. CNIS 32 - 01/02/2008 a 29/02/2008;
- Per. contr. CNIS 34 - 01/04/2008 a 30/04/2008;
- Per. contr. CNIS 36 - 01/06/2008 a 30/06/2008;
- Per. contr. CNIS 38 - 01/08/2008 a 31/08/2008;
- Per. contr. CNIS 40 - 01/11/2008 a 30/11/2008;
- Per. contr. CNIS 42 - 01/07/2009 a 31/07/2009;
- Per. contr. CNIS 44 - 01/09/2009 a 30/09/2009;
- Per. contr. CNIS 46 - 01/12/2009 a 31/01/2010.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000003754-5** - DEFERE, em 09/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE LUIS DIAS BARBOZA, matrícula 111251, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2973/2025.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000049169-4** - INDEFERE, em 14/07/2025, o pedido de revisão realizado pelo servidor GERALDO DE LIMA PACHECO, matrícula 737553, Operador de Máquinas Especiais no Departamento Municipal de Águas e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000004093-7** - INDEFERE, em 14/07/2025, o pedido de revisão realizado pelo servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BELCHIOR, matrícula 310910, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Inclusão de Desenvolvimento Humano, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000003733-2** - INDEFERE, em 14/07/2025, o pedido de revisão realizado pelo servidor RONILDO BECKER GERMANN, matrícula 224446, Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2025

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 7º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Nível</b>	<b>Número Vaga</b>
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003672
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003889
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003888
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003829
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003824
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003827
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003324
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003766
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001426
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290

Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003825
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192

Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	ASSESSOR V	FG5	1001194
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003768
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001205
Equipe de Atenção à Saúde (EAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001208
Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001352
Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Equipe de Perícia Médica (EPMED)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001207
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292

Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003935
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003892
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003902
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003769
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003770
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003374
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307

Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003890
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003891
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Frota (UF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003826
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229

Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Escola de Gestão Pública (EGP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003767
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003325
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003326
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257

Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

- I – 1º de fevereiro de 2025, quanto à vaga 1000233;
- II – 17 de fevereiro de 2025, quanto à vaga 1000304;
- III – 24 de abril de 2025, quanto à vaga 1003768.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2025 – SMAP.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Interino Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 34625866**

**PROCESSO 25.0.000011733-4**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 30 de julho do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 25.0.000056359-8.**

**RELATOR - JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE.**

**RECORRENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO 25.0.000010299-0.**

**RELATOR - ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES.**

**RECORRIDO:** INSTITUTO PASSOS.

**ASSUNTO:** ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

### **RESOLUÇÃO 034/2025**

**PROCESSO 25.0.000063767-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a indicação da Conselheira Neli Miotto, como titular, e Elisiane Silva de Albuquerque como suplente, para formação do Grupo de Trabalho que visa a elaboração da minuta de Decreto Municipal relativo aos Fundos Municipais.

Sessão Plenária nº 020/2025 do COMUI, 15 de julho de 2025.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 34492258/2025**

**PROCESSO 23.0.000083556-0**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas; Considerando o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001231, 1001232, 1001261, 1001273, 1001275, 1001280, 1001282, 1001284, 1001372, 1001412, 1001413, 1001425, 1001448, 1001453, 1001456, 1001478, 1001562, 1001578, 1001601, 1002003, 1002762, 1003318, 1003320, 1003321, 1003322, 1003656, 1003657, 1003728, 1003729, 1003730, 1003731, 1003732, 1003733, 1003734, 1003778, 1003788, 1003789, 1003790, 1003791, 1003792, 1003793, 1003794, 1003795, 1003797, 1003855, 1003856, 1003857, 1003858, 1003859, 1003860, 1003861, 1003862, 1003863, 1003864, 1003865, 1003866, 1003921, 1003922, 1003923, 1003924 e 1003925 com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 31646170/2024 – SMS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme ANEXO I.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

I - 1º de outubro de 2024, referente à vaga 1001562.

II - 23 de dezembro de 2024, referente à vaga 1001232.

III - 2 de janeiro de 2025, referente à vaga 1001282.

IV - 1º de fevereiro de 2025, referente às vagas 1001280, 1001425, 1001456, 1003318, 1003320, 1003321, 1003322, 1003656, 1003657, 1003728, 1003729, 1003730, 1003731, 1003732, 1003733, 1003734, 1003778, 1003788, 1003789, 1003790, 1003791, 1003792, 1003793, 1003794, 1003795, 1003797, 1003855, 1003856, 1003857, 1003858, 1003859, 1003860, 1003861, 1003862, 1003863, 1003864, 1003865, 1003866, 1003921, 1003922, 1003923, 1003924 e 1003925.

V - 1º de março de 2025, referente à vaga 1001273.

VI - 1º de abril de 2025, referente à vaga 1002762.

VII - 1º de maio de 2025, referente à vaga 1001453.

VIII - 1º de junho de 2025, referente às vagas 1001275 e 1001284.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 31646170/2024 – SMS.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5710\\_ce\\_561363\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5710_ce_561363_1.pdf)

**EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2025 – PROCESSO 25.0.000013769-6** para o Registro de Preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### REINICIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2025 – PROCESSO 24.15.000004689-6**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, 14 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, conforme e especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 31 de julho de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2025 – PROCESSO 23.0.000137894-5**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros civis nível 02, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação/pedido de esclarecimentos/revisão do TR/revisão de planilha.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025 – PROCESSO 25.0.000046683-5** para registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 49.938.521/0001-83.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**CNPJ:** 22.627.453/0001-85.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** SYSMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 02.923.414/0001-18.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** WEL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**ITENS:** 02,03 e 04.

**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082481-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80849/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96399/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 67.393.181/0001-34.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS (SMF).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução e entrega dos serviços será prorrogado a contar de 12/07/2025 a 11/09/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 623/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12/07/2025 a 11/09/2025.

**VALOR:** Não importa em valores.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 25.0.000051194-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020240-55.2016.5.04.0020:** R\$ 59.890,02.

**TOTAL:** R\$ 59.890,02.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 24.0.000142034-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL nº 0020021-32.2017.5.04.0012:** R\$ 17.143,58.

**TOTAL:** R\$ 17.143,58.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 24.0.000022663-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020352-33.2016.5.04.0017:** R\$ 13.710,60.

**TOTAL:** R\$ 13.710,60.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 24.0.000016977-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0021183-66.2015.5.04.0001:** R\$ 31.767,49.

**TOTAL:** R\$ 31.767,49.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 24.0.000061428-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020750-92.2016.5.04.0012:** R\$ 9.581,32.

**TOTAL:** R\$ 9.581,32.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO 24.0.000061034-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020677-15.2015.5.04.0026:** R\$ 6.016,12.

**TOTAL:** R\$ 6.016,12.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO 24.0.000061337-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020933-67.2015.5.04.0022:** R\$ 9.834,39.

**TOTAL:** R\$ 9.834,39.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000033373-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000033373-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 18.291,38 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), atualizado até a data de 11/06/2026 (SEI 34138865), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000024040-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000024040-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 42.822,68 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), atualizado até a data de 11/06/2025 (SEI 34144051), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000012099-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000012099-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 38.855,80, atualizado até a data de 11/06/2025 (SEI 34137453), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000023213-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000023213-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 4.885,23 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), atualizado até a data de 10/06/2025 (SEI 34116465), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000024719-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000024719-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 51.387,25 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), atualizado até a data de 11/05/2025 (SEI 34126944), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando

ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000016098-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 96408/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 189/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de PICADOR/TRITURADOR MÓVEL DE GALHOS REBOCAVEL 85HP para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSOS FEDERAIS PARA FOMENTO DA ZONA RURAL DE PORTO ALEGRE - EMENDA FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108001 004321 44.90.52.40 2.7.06.009110 1422.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 25.0.000045666-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ sob o nº 90.298.993/0001-12.

**VALOR:** R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3464-004089-33.90.39.73-1.500.001.001.

**OBJETO:** Aquisição de 2.500 créditos de vales transportes e 50 cartões TRI para agentes de fiscalização lotados na

SMDETE.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 359/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**FERNANDA DA CUNHA BARTH**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 361/2025

PROCESSO 25.0.000080590-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADO:** 6 PRO - EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 05.944.183/0001-17.

**OBJETO:** Prestação de serviços, locação de LED e transmissão simultânea para realização da audiência do Plano Diretor, no dia 09/08/2025, no auditório Araújo Vianna, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**VALOR:** R\$ 18.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 505-2569-1.7.59.231001-33.90.39.67.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000118367-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Daniel Monteiro Pereira, CPF nº 010.XXX.XXX-23, acerca da Decisão Administrativa nº 419 /2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025928. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.023454.15.6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Humberto Setembrino Corrêa Carvalho, CPF nº 060.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 217/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 152597. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 084/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 21.0.000131559-2

**NOTIFICAÇÃO Nº:** 34621261.

**TERMO REGISTRADO:** Nº 79319/2022 - SEI Nº 21.0.000131559-2.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC ASILO PADRE CACIQUE.

**OBJETO:** Execução do Projeto Solidário com o Custeio do Asilo Padre Cacique.

**TERMO DE PARCERIA:** 017/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA nº 79319 (20000406), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil ASILO PADRE CACIQUE acerca da intenção ou aplicação da sanção de advertência, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação fundamenta-se nos fatos e informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 21.0.000131559-2 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 23.0.000015343-5 (referente ao monitoramento), em consonância com a manifestação da Gestora da Parceria, exarada no Documento SEI nº 34621438, a qual demonstra que a OSC, de forma reincidente e sem justificativa, deixou de adotar as medidas saneadoras indicadas pela administração pública. Em face do exposto, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil apresente a sua defesa escrita, em observância ao disposto na cláusula quinta do aludido Termo de Parceria, mediante o envio para o endereço eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br). Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

### NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 23.0.000096037-3

**NOTIFICAÇÃO Nº:** 34580789.

**TERMO REGISTRADO:** 88015/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Centro Cultural Marli Medeiros - CNPJ 08.012.439/0001-46.

**OBJETO:** Execução do projeto Revigorando Sonhos.

**TERMO DE PARCERIA:** 038/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Centro Cultural Marli Medeiros, CNPJ 08.012.439/0001-46, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da Gestão de Parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 038/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000096037-3 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSOS 21.0.000057601-5/25.0.000093591-6**

**CONTRATO REGISTRADO:** 76137/2021 (2728).

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**OBJETO:** Serviço de locação de veículos, com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas no Projeto Básico, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PROCESSOS:** 21.0.000057601-5 e 25.0.000093591-6.

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor mensal do Contrato, firmado em R\$ 7.603,97 (sete mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo a quantia de R\$ 760,39 (setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), conforme item 9.9 do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento do subitem 9.9.2 – O veículo não estiver à disposição do contratante, no local e horário previamente determinados, em perfeitas condições de uso e segurança e com Motorista apto a dirigir, asseado e adequadamente vestido, com uniforme, se assim determinado, além de portar o crachá de identificação O descumprimento se deu no dia 15/07/2025, quando a empresa deixou de autorizar o deslocamento do Motorista para o atendimento das demandas do Contrato, sob a alegação de atraso nos pagamentos por parte desta Secretaria. Contudo, não há qualquer inadimplemento quanto aos pagamentos mensais dos Contratos em vigor, e a solicitação de repactuação contratual, fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, encontra-se regularmente em trâmite, conforme os procedimentos administrativos pertinentes.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia poderá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, sito na Avenida João Pessoa, nº 1105, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [smds.ec@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.ec@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK**, Fiscal de Contrato.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSOS 21.0.000019856-8/25.0.000093558-4**

**CONTRATO REGISTRADO:** 76138/2021 (2729).

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**OBJETO:** Serviço de locação de veículos, com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas no Projeto Básico, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PROCESSOS:** 21.0.000019856-8 e 25.0.000093558-4.

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor mensal do Contrato, firmado em R\$ 7.603,97 (sete mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo a quantia de R\$ 760,39 (setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), conforme item 9.9 do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento do subitem 9.9.2 – O veículo não estiver à disposição do contratante, no local e horário previamente determinados, em perfeitas condições de uso e segurança e com Motorista apto a dirigir, asseado e adequadamente vestido, com uniforme, se assim determinado, além de portar o crachá de identificação. O descumprimento se deu no dia 15/07/2025, quando a empresa deixou de autorizar o deslocamento do Motorista para o atendimento das demandas do Contrato, sob a alegação de atraso nos pagamentos por parte desta Secretaria. Contudo, não há qualquer inadimplemento quanto aos pagamentos mensais dos Contratos em vigor, e a solicitação de repactuação contratual, fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, encontra-se regularmente em trâmite, conforme os procedimentos administrativos pertinentes.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia poderá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, sito na Avenida João Pessoa, nº 1105, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [smds.ec@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.ec@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK**, Fiscal de Contrato.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSOS: 22.0.000153522-0/25.0.000093533-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81048/2022 (2786).

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**PROCESSOS:** 22.0.000153522-0 e 25.0.000093533-9.

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor total do objeto Contrato,

perfazendo a quantia de R\$ 10.147,78 (dez mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme item 9.7 do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos subitens 6.1.1 – Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento, às especificações do CONTRATANTE e à proposta apresentada; e 6.1.16 – Manter-se durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação. O descumprimento se deu no dia 15/07/2025, quando a empresa deixou de autorizar o deslocamento do Motorista para o atendimento das demandas do Contrato, sob a alegação de atraso nos pagamentos por parte desta Secretaria. Contudo, não há qualquer inadimplemento quanto aos pagamentos mensais dos Contratos em vigor, e a solicitação de repactuação contratual, fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, encontra-se regularmente em trâmite, conforme os procedimentos administrativos pertinentes.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia poderá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, sito na Avenida João Pessoa, nº 1105, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [smds.ec@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.ec@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK**, Fiscal de Contrato.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSOS 22.0.000153518-1/25.0.000093511-8**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81060/2022 (2785).

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**PROCESSOS:** 22.0.000153518-1 e 25.0.000093511-8

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor total do objeto Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 10.147,78 (dez mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme item 9.7 do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos subitens 6.1.1 – Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento, às especificações do CONTRATANTE e à proposta apresentada; e 6.1.16 – Manter-se durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação. O descumprimento se deu no dia 15/07/2025, quando a empresa deixou de autorizar o deslocamento do Motorista para o atendimento das demandas do Contrato, sob a alegação de atraso nos pagamentos por parte desta Secretaria. Contudo, não há qualquer inadimplemento quanto aos pagamentos mensais dos Contratos em vigor, e a solicitação de repactuação contratual, fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, encontra-se regularmente em trâmite, conforme os procedimentos administrativos pertinentes.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia poderá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, sito na Avenida João Pessoa, nº 1105, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [smds.ec@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.ec@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK**, Fiscal de Contrato.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSOS 22.0.000153527-0/25.0.000093479-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81049/2022 (2787).

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**PROCESSOS:** 22.0.000153527-0 e 25.0.000093479-0

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor total do objeto Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 10.147,78 (dez mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme item 9.7 do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos subitens 6.1.1 – Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento, às especificações do CONTRATANTE e à proposta apresentada; e 6.1.16 – Manter-se durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação. O descumprimento se deu no dia 15/07/2025, quando a empresa deixou de autorizar o deslocamento do Motorista para o atendimento das demandas do Contrato, sob a alegação de atraso nos pagamentos por parte desta Secretaria. Contudo, não há qualquer inadimplemento quanto aos pagamentos mensais dos Contratos em vigor, e a solicitação de repactuação contratual, fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, encontra-se regularmente em trâmite, conforme os procedimentos administrativos pertinentes.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia poderá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, sito na Avenida João Pessoa, nº 1105, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [smds.ec@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.ec@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK**, Fiscal de Contrato.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

**COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E  
O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CGPPP/CGP**

### **EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 002/2025**

O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Conselho Gestor de Parcerias do Município de Porto Alegre CGPPP/CGP, na forma do art. 3º, incisos III e IV do Decreto Municipal nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Aprova os estudos e o Edital de Concessão Administrativa da Usina do Gasômetro, bem como todos os seus

anexos, especialmente a minuta de Contrato, conforme Documentos constantes no SEI 25.0.000050170-3.

2. Autoriza a Publicação do Edital de Concorrência Pública 020/2025, seus anexos e o respectivo Contrato de Parceria Público-Privada para a Concessão Administrativa da Usina do Gasômetro no Município de Porto Alegre.
3. Apresenta justificativa para sua contratação, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre e Presidente do CGPPP/CGP.  
**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias e Secretário Executivo do CGPPP/CGP.  
**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda e Conselheira do CGPPP/CGP.  
**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Conselheiro do CGPPP/CGP.  
**JHONNY PRADO**, Procurador Geral do Município e Conselheiro do CGPPP/CGP  
**LILIANA CARDOSO DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura, membro convocado do CGPPP/CGP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

**PROCESSO 25.0.000078750-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 96363/2025.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

**CNPJ:** 57.597.351/0001-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados, para atender a SMED na demanda da escola EMEI Vila Mapa II.

**MODALIDADE:** PE 093/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 42.303,71.

**ORIGEM DE RECURSOS:** GESTÃO TESOUREO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502.002565.33903900-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 25.0.000051322-1**

**CREDENCIANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CREDENCIADA:** ECONATIVA - COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA, CNPJ nº 07.635.210/0001-03.

**CONTRATO REGISTRADO:** 95199/2025.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 96332/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de 3.750 quilos de banana prata orgânica da agricultura familiar.

**VALOR:** R\$ 123.562,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.

**MODALIDADE:** Chamada Pública 01/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 3003 - MERENDA ESCOLAR.

**BASE LEGAL:** Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000051338-8**

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CRENCIADA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 33.223.133/0001-86.

**CONTRATO REGISTRADO:** 95090/2025.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 96331/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de 3.000 quilos de banana prata/catarina da agricultura familiar.

**VALOR:** R\$ 94.650,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.

**MODALIDADE:** Chamada Pública 01/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 3003 - MERENDA ESCOLAR.

**BASE LEGAL:** Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000051397-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95098/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96383/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação..

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO - COOPAFS.

**CNPJ:** 09.099.485/0001-97.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de 375 litros de suco de uva integral e 1.712kg de laranja.

**MODALIDADE:** CH 01/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31/12/2025.

**VALOR:** R\$ 283.309,66.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 3003 - MERENDA ESCOLAR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.

**BASE LEGAL:** Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000051381-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95096/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96384/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação..

**CONTRATADA:** CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL.

**CNPJ:** 14.169.702/0001-08 .

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de 373 litros de suco de uva integral, 1250 dúzias de ovos, 2591kg de maçã, 750kg de tomate, 1658kg de laranja.

**MODALIDADE:** Chamada Pública 01/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31/12/2025.

**VALOR:** R\$ 490.925,78.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 3003 - MERENDA ESCOLAR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.

**BASE LEGAL:** Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000035464-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95232/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96421/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Secretária Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** Rodrigo Lourenço Kaminski.

**CPF:** 632.537.470-34.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Informação do prazo que consta no Edital 004/2025.

**MODALIDADE:** Edital 004/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/05/2025 a 09/05/2026.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 14/07/2025

**VALOR:** R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000035723-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95709/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96423/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Secretária Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** Juliana Sommer.

**CPF:** 015.XXX.XXX-65.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Informação do prazo que consta no Edital 004/2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/05/2025 a 09/05/2026.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 14/07/2025

**VALOR:** R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000035735-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95708/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96422/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Secretária Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** Aquiles Barboza da Silva.

**CPF:** 953.XXX.XXX-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Informação do prazo que consta no Edital 004/2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/05/2025 a 09/05/2026.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 14/07/2025

**VALOR:** R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000035742-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95708/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96414/2025

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Secretária Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** Monique Cruz de Andrade.

**CPF:** 081.XXX.XXX-78.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Informação do prazo que consta no Edital 004/2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/05/2025 a 23/05/2026.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 14/07/2025.

**VALOR:** R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000066857-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96038/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96424/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Secretária Municipal de Cultura.

**CONTRATADA:** Janaina Chavier Silva.

**CPF:** 043.XXX.XXX-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Informação do prazo que consta no Edital 004/2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 004/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/06/2025 a 26/06/2026.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 14/07/2025

**VALOR:** R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000075340-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96413/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA).

**CNPJ:** 09.166.957/0001-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** Desfiles Oficiais do Carnaval de Escolas de Samba e Tribo Carnavalesca.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 358/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

**VALOR:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Secretaria Municipal da Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EDITAL 005/2025**

**RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE ADMISSIBILIDADE**

**CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA**

**PROCESSO 25.0.000042773-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO ALEGRE, através do Comitê Assessor do FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL 005/2025 - CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE ADMISSIBILIDADE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5710\\_ce\\_561403\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5710_ce_561403_1.pdf)

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 363/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 25.0.000073811-8.

**CONTRATADO:** PAULINA NOLIBOS, CNPJ 46.306.699/0001-13, para participar como Jurado na Comissão

Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 20255, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - FUNCULTURA.

**BASE LEGAL:** Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação: 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 15 de junho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 246/2025**

**PROCESSO 24.0.000143193-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000143193-1.

**CONTRATADO:** INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO, CNPJ 02.564.662/0001-10.

**OBJETO:** Cordas para violinos e violas e contratação de instrutor de violino e viola.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 - 002573 - 33.50.43.00 - 1.501.001.001 0001.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000143093-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96098/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96339/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ASSOC MORADORES AMIGOS VILA TRONCO-NEVES ARREDORES (MATRIZ E FILIAIS).

**CNPJ:** 91.343.632/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse de recursos à Associação de Moradores Amigos da Vila Tronco-Neves e arredores, para elaboração e produção de documentário da história da AMAVTRON no território.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Mudança do dispositivo legal, alterando a modalidade de Dispensa para Inexigibilidade.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/06/2025 a 27/12/2025.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 27/06/2025 a 27/12/2025.

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 027/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 0029411.5.00.001000/33.50.41.01.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 24.0.000143552-0**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSSDP, inscrita no CNPJ sob o nº 87.317.764/0010-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSSDP, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
234/2025	339/2025	R\$ 30.000,00	24.0.000143552-0

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 23.0.000161691-9****TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.120/2024.**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.311/2025.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**CONTRATADA:** PactoPoa - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre.

**CNPJ:** 97.134.480/0001-15.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros ao PactoPoa - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, destinados à aquisição de veículo para o transporte de pacientes entre as unidades da instituição, visando qualificar o atendimento ofertado aos dependentes químicos e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 705/2024.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 89.120/2024, por mais 90 dias a contar de 23/07/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o mesmo Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 168/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 24 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de abril de 2024 a 20 de outubro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 20 de outubro de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000143481-7**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI

160/2025	338/2025	R\$ 80.000,00	24.0.000143481-7
----------	----------	---------------	------------------

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 24.0.000143519-8**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, inscrita no CNPJ sob o nº 87.317.764/0010-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* [emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br](mailto:emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br).

<b>Nº Emenda</b>	<b>Processo Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>SEI</b>
194/2025	341/2025	R\$ 150.000,00	24.0.000143519-8

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 24.0.000058835-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96280/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de insumos e materiais cirúrgicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32453168, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 235/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de julho de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de julho de 2025 a 09 de julho de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 741.600,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804.4491.2.6.00.501120 4501.33.90.39.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 24.0.000147767-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96284/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de insumos e materiais, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33977043, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 268/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de julho de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de julho de 2025 a 09 de julho de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Parlamentar.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804.004491.2.6.00.501110 4501.33.90.39.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 24.0.000152061-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96387/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL.

**CNPJ:** 04.994.418/0003-84.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio de serviços prestados, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33420905, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 200/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/07/2025 a 13/07/2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses a contar da data da assinatura.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4489.1.6.00.501110 4501.33.50.43.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000051803-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.225/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S. A.

**CNPJ:** 90.180.605/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro para 01 (um) veículo automotor, em todo território nacional, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 019/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2026.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 2.787,80 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização do serviço, em parcela única em até 60 (sessenta) dias após a apresentação da apólice do veículo efetivamente emitida.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004107-2.6.00.500110-4500-33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000143664-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 95.403/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.347/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Estudos e Incentivos a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECHRS.

**CNPJ:** 44.420.926/0001-01.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Repasse ao INOVATECH-RS para custeio de pessoal, contratualização de empresa de mão de obra de serviços especializados, aluguel e compra de equipamentos, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 410/2025.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 95.403/2025.

Com a alteração fica alterado o link das cláusulas 1, 2.2, 3.3 e ao Anexo I.

Onde se lê: 33580746.

Leia-se: 33883842.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 205/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 14 de maio de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:** 14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 13 de maio de 2026.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAL

### SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) de Porto Alegre em parceria com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, por meio da Escola de Saúde e da Unidade Acadêmica de Graduação (UAGRAD), de uso de suas atribuições legais e tendo em visa o Edital nº 001, de 26 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde (SGTES/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Informação e Saúde Digital (PET-Saúde: Informação e Saúde Digital), torna público o RESULTADO FINAL da seleção de Orientador de Serviço bolsista.

Porto Alegre, 13 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5710\\_ce\\_561358\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5710_ce_561358_1.pdf)

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000035632-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.537/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95.762/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda.

**CNPJ:** 16.565.080/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em 02 (duas) caldeiras de marca *Arauterm*, com capacidade de 2.000kg de vapor/hora, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas — HMIPV/SMS, localizado na Avenida Independência, nº 661, em Porto Alegre/RS, com fornecimento de mão de obra técnica especializada e peças, nos termos da Norma Regulamentadora NR-13 do MTE e de acordo com as normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado junto ao CREA e anotação de responsabilidade técnica - A.R.T.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 01/06/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 86.537/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em 02 (duas) caldeiras de marca *Arauterm*, com capacidade 2.000kg de vapor/hora, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas — HMIPV/SMS, localizado na Avenida Independência, nº 661, em Porto Alegre/RS, com fornecimento de mão de obra técnica especializada e peças, nos termos da Norma

Regulamentadora NR-13 do MTE e de acordo com as normas técnicas, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado junto ao CREA e anotação de responsabilidade técnica - A.R.T., decorrente do Pregão Eletrônico nº 381/2023, tendo em vista que será dada baixa patrimonial dos equipamentos caldeira e *boiler*, os quais serão substituídos pelo aquecimento elétrico de água, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 25.0.000007867-3.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 381/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de maio de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

**PROCESSO SEI 24.10.000007886-4.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000007886-4.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo (03/09/2025 a 03/01/2026) em Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio

**VALOR:** R\$ 1.383.189,60.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 75, VIII, e 111 da Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-4.4.90.51.00, vínculo orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 032/2024.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2025**

**PROCESSO 25.10.000004766-2**

**OBJETO:** Luva nitrílica com partículas de cerâmica e lenço umedecido para limpeza higienização de equipamentos de proteção.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme parecer do pregoeiro e homologação da Diretoria de Gestão Administrativa, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa F. S. HELLWIG NACHTIGALL – ME restou indeferido.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025

PROCESSO 25.10.000005667-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Grupo motor bomba submersível.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 01 E 02.**

**EMPRESA:** SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 312.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000016603-7

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 13A/2025.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

**EMPRESA VENCEDORA:** F.L.B Viagens e Turismo Ltda.

**CNPJ:** 12.669.334/0001-31.

**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:** 50%.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.000,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 028/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000525-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, ao *Nobreak* que alimenta o CEIC Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 07/08/2025, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 07/08/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000498-4

**ÓRGÃO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**FORNECEDOR:** AFEFE TURISMO LTDA.

**CNPJ:** 53.431.363/0001-48.

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, abrangendo a elaboração de roteiros e a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 024/2025.

**VIGÊNCIA:** 15/07/2025 a 14/07/2026.

**VALOR :** Sobre o valor das passagens aéreas será aplicado o percentual de desconto de 11,15% (onze inteiros e quinze centésimos por cento).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**  
**COMITÊ EXECUTIVO DO FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - SMF**  
**PROCESSO 23.0.000035803-7**

Em atendimento à Lei Complementar 869, de 27 de dezembro de 2019, artigo 4º, apresentam-se as informações referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025 do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal:

I – Saldo financeiro atualizado:

<b>SALDO BANCÁRIO - FRDM</b>	<b>Valor em R\$</b>
Conta Movimento CEF-2828/006/0000079-9	610,85
Aplicação Financeira CEF-2828/006/0000079-9	538.302,96
Saldo em 30/04/2025	538.913,81

II – Histórico das receitas auferidas pelo fundo, com a descrição detalhada da origem do recurso:

-	<b>JAN A ABRIL 2025</b>
Remuneração depósitos bancários	21.317,88
Total	21.317,88

III – Histórico da destinação do recurso, com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

<b>Data</b>	<b>Valor</b>
JANEIRO A ABRIL	0,00
Total	0,00

IV – Nome do Gestor do fundo e dos conselheiros ou membros do Comitê, Conselho ou órgão similar que possua alguma relação com o fundo:

Conforme Decreto nº 20.465, de 03 de fevereiro de 2020, artigo 6º, seus membros são os titulares das respectivas pastas em exercício.

V – o resumo e o Parecer, homologado ou não, sobre a prestação de contas:

<b>RESUMO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO FRDM - 1º Q</b>	<b>Valor em R\$</b>
1-SALDO INICIAL EM 01/01/2025	517.541,93
2-ENTRADAS DE JAN A ABRIL/25	21.371,88
3-SAÍDAS DE JAN A ABRIL/25	0
4-CONSIGNATÁRIOS	0
5-SALDO FINAL 30/04/2025(1+2-3-4)	538.913,81

**BRUNO BREYER CALDAS**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos Adjunto.  
**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.  
**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)